## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO № 11 (3 DE 25 DE Pulho

DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL de Duque de Caxias, decreta e eu san ciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Centro Espírita Recanto de São Jorge, com sede à Avenida Calombé, nº 17 Chácara Rio-Petrópolis, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em - contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 95 de Julho de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO PREFEITO